



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

CÓPIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como;

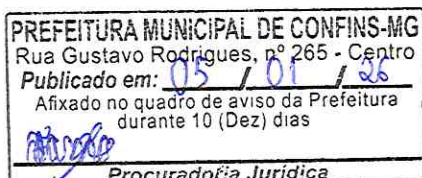
CONTRATADA: DEUSINALDA MATOS MORAIS 746.805.103-82, inscrita no CNPJ **46.169.007/0001-32**, com endereço comercial na Rua Augusto Ribeiro, nº 245, Bairro Centro, Confins/MG, CEP: 33.500-000, Telefone nº (31) 98721-1323 / 992007-6362 e email deusinaldaconfins@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Deusinalda Matos Moraes, CPF nº. 746.805.103-82 e RG MG-14.046.960 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

Em 07 de junho de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 074/2022, que tem como objeto o **“CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXILIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.”** conforme Processo Licitatório nº 019/2022, na Credenciamento nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Estando o contrato em vigência, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, visto a necessidade de regularização dos saldos dos itens contratados, considerando que o contrato encontra-se em plena vigência. Tal providência mostra-se indispensável para viabilizar o correto lançamento desses saldos no sistema, assegurando a adequada adequação dos quantitativos, o controle administrativo, a transparência dos registros e a continuidade da execução contratual, evitando inconsistências operacionais e eventuais prejuízos à gestão pública.

1.2 Por este termo fica acordado o lançamento do saldo no sistema para referido período.



Vencedor **DEUSINALDA MATOS MORAIS 74680510382**
CNPJ **46.169.007/0001-32**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013901	CUIDADOR (A) DE IDOSOS prestação de serviços como cuidador(a) de idosos para atender as demandas da secretaria municipal de desenvolvimento social no desenvolvimento do programa juntos no cuidado.	H	1.500,00	10,42	15.630,00
							Total do Fornecedor: 15.630,00

1.1. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação a Comunicação Interna de 05/01/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , que desde já faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do Contrato.
POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 05 de janeiro de 2026.


Raquel Andreza de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL